

155
08/01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 013/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01301

 OBJETO:

Área no 2º Andar da Reitoria

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

08/02/2013

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :	
RMC =	Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração mensal (Contratada)	
RMC =	3.715,070 x	50,00 dez-12
	1.830,200	dez-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	102,99%	202,99%
Valor Reajustado :	101,49	

Belo Horizonte, 28 janeiro, 2013

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG